

**REVISTA**

**DO**

**TRIBUNAL DE CONTAS**

## **FICHA TÉCNICA**

**Director:** *Presidente do Tribunal de Contas,*

Alfredo José de Sousa

**Conselho de Redacção:**

João Pinto Ribeiro, Conselheiro da 2ª Secção

Adelino Ribeiro Gonçalves, Conselheiro da 1ª Secção

Amável Dias Raposo, Conselheiro da 3ª Secção

António Cluny, Procurador-Geral Adjunto

**Coordenação:**

*Director-Geral do Tribunal de Contas,*

José F. F. Tavares

e *Auditora-Coordenadora do DCP,*

Eleonora Pais de Almeida

**Composição e Paginação:**

Isabel Trigo

**Apoio Técnico:**

Departamento de Consultadoria e Planeamento

**Propriedade:** *Tribunal de Contas* ([www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt))

**Direcção, Redacção e Administração:** *Sede do Tribunal de Contas,*

*Av. Barbosa du Bocage, n.º 61 – 1069-045 Lisboa*

**Administração:** *Conselho Administrativo do Cofre do Tribunal de Contas*

**Distribuição e assinaturas:** *Av. Barbosa du Bocage, n.º 61 – 1069-045 Lisboa*

**Impressão:** Grafiletra – Artes Gráficas, Lda

N.º 43 – Janeiro a Junho de 2005

**Tiragem:** 1500 exemplares

**ISSN:** 0871 3065

**Depósito Legal:** 93097/95





OS ARTIGOS PUBLICADOS NA «REVISTA DO  
TRIBUNAL DE CONTAS», EM QUAISQUER  
MATÉRIAS, SÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE  
DA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.



## SUMÁRIO

### ESTATUTO EDITORIAL

### DOCTRINA

<i>Sistemas de informação e controlo externo das finanças públicas.....</i>	25
Manuel H. de Freitas Pereira	
<i>A União Económica e Monetária e a Política Orçamental – A problemática dos défices.....</i>	41
João Figueiredo	

### DOCUMENTOS

#### INTERNOS

Discurso do Conselheiro Vice Presidente no acto de posse dos Auditores Coordenadores e dos Auditores Chefes da DGTC – sede e Secções Regionais.....	77
---	----

#### INSTITUIÇÕES CONGÉNERES

<i>Os indicadores de gestão e o controlo de eficiência do Sector Público.....</i>	85
Antonio M. López Hernández e David Ortiz Rodríguez	

**ACÓRDÃOS SENTENÇAS E OUTROS ACTOS DO TRIBUNAL**  
(Transcrição integral)

**CONTROLO PRÉVIO (1ª SECÇÃO)**

Acórdão nº 5/2005, de 1 de Março — *Ajuste directo. Avaliação das propostas. Circunstância imprevista à execução da obra. Concurso de empreitadas de obras públicas. Concurso público. Consignação de obra. Interesse público. Princípio da livre concorrência. Princípio da transparência. Recusa de visto. Valor estimado do contrato. ....* 125

Acórdão nº 14/2005, de 10 de Maio — *Amortização. Empréstimos. Recurso ordinário. Recusa de visto. Saneamento financeiro.....* 133

Acórdão nº 16/2005, de 31 de Maio — *Contrato adicional. Empreitada de obras públicas. Recurso ordinário. Recusa de visto. Trabalhos a mais. ....* 139

Acórdão nº 17/2005, de 21 de Junho — *Circunstância imprevista à execução da obra. Contrato adicional. Empreitada de obras públicas. Recurso ordinário. Recusa de visto. Trabalhos a mais. ....* 147

**EFFECTIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS**  
(3ª SECÇÃO)

Sentença nº 4/2005, de 14 de Fevereiro — *Processo de julgamento de responsabilidades financeiras. Pressupostos processuais. Relatório de órgão de controlo interno. Não audição dos responsáveis durante a auditoria. ....* 157

Sentença nº 6/2005, de 20 de Abril — *Processo de julgamento de responsabilidades financeiras. Dever de coadjuvação. Reposição de verbas. ....* 191

**SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES**

Decisão nº 19/2005, de 2 de Junho — *Alteração do resultado financeiro. Concurso público. Contrato de aquisição de serviços. Critério de adjudicação. Preço. Visto com recomendação. ....* 203



Sentença nº 1/2005, de 25 de Fevereiro — <i>Falta injustificada de remessa de conta de gerência — Multa — Negligência — Prestação de contas — Responsabilidade financeira sancionatória.</i> .....	213
--	-----

#### SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Decisão nº 6/FP/2005, de 3 de Março — <i>Contrato de empréstimo. Capacidade de endividamento municipal. Rateio. Excepções aos limites de endividamento. Violação de normas financeiras. Recusa de visto.</i> .....	227
--	-----

Sentença nº 2/2005, de 13 de Janeiro — <i>Prescrição do procedimento por responsabilidade financeira reintegratória. Regime mais favorável. Pagamentos indevidos. Responsabilidade financeira reintegratória. Culpa. Relevação da responsabilidade.</i> .....	237
---	-----

#### CRÓNICA DA JURISPRUDÊNCIA

ÍNDICE DE TEMAS .....	253
CONTROLO PRÉVIO (1ª SECÇÃO).....	259
EFFECTIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS (3ª SECÇÃO).....	281

#### RELATÓRIOS DE AUDITORIA: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

##### CONTROLO SUCESSIVO – 2ª SECÇÃO

Relatório de Auditoria nº 4/2005 — <i>Auditoria à EMSUAS – Empresa Municipal de serviços urbanos de Alcácer do Sal, E.M. - exercício de 2002.</i> .....	289
---	-----

Relatório de Auditoria nº 5/2005 — <i>Auditoria integrada ao Instituto</i>	
--	--

<i>de Informática e Estatística da Solidariedade.....</i>	295
Relatório de Auditoria nº 8/2005 — Auditoria aos programas BAI (Brigada Aerotransportada Independente) e GALE (Grupo de Aviação ligeira do Exército). .....	305
Relatório de Auditoria nº 12/2005 — Auditoria à Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e agentes da Administração Pública (ADSE), no âmbito do sistema de gestão e controlo das receitas e encargos com a saúde. ....	309
Relatório de Auditoria nº 13/2005 — Dissolução e liquidação de sociedades e outras Entidades públicas. ....	321
Relatório de Auditoria nº 19/2005 — Auditoria orientada às operações à margem do orçamento e da conta da Universidade de Coimbra.....	337

#### SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Relatório de Auditoria nº 8/2005-FC/SRATC — Auditoria aos cursos excepcionais de acesso na Administração Regional. ....	343
---	-----

#### SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Relatório de Auditoria nº 3/2005 – FS/SRMTC — Auditoria ao Sistema remuneratório dos gestores	349
---	-----

### **JURISPRUDÊNCIA DE OUTROS TRIBUNAIS com relevância para a actividade do Tribunal de Contas**

#### SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Acórdão de 8 de Março de 2005 – 2ª Subsecção do CA — Interpretação de contrato. Honorários. Principio da boa fé. Projecto de construção. ....	359
---	-----

Acórdão de 11 de Maio de 2005 – 1ª subsecção do CA — <i>Concurso público. Critério de adjudicação. Avaliação das propostas. Insindiciabilidade contenciosa. Erro grosseiro ou manifesto</i> .....	377
---	-----

**PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA  
com relevância para a actividade do Tribunal de Contas**

Parecer nº 36/2005 — <i>Sistema Integrado das Redes de Emergência de Portugal (SIRESP). Parceria público-privada. Governo de gestão. Acto administrativo. Estrita necessidade. Falta de legitimação. Nulidade</i> .....	387
---	-----

**NOTÍCIAS**

Relações Comunitárias e Internacionais do Tribunal de Contas Português — Janeiro a Junho de 2005.....	461
---	-----

**HISTÓRIA E CULTURA**

<i>O Coronelismo no Nordeste brasileiro</i> ..... Marcos Vinícios Vilaça	475
---	-----

**INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

Monografias e analíticos de publicações periódicas .....	493
Índice de autores. ....	509
Índices de assuntos.....	515

